

HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Ao

MUNICÍPIO DE BETANIA DO PIAUI - PI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETANIA DO PIAUI - PI

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.730.394/0001-06, Inscrição Estadual Nº. 10.808.597-0, Inscrição Municipal Nº. 5184071, com sede na Rua JI1, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, Sala 11, Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-005, através de seu procurador, Sr. Janialbert Baltazar da Costa, brasileiro, casado, executivo de vendas, inscrita no CPF/MF Nº. 235.280.361-68, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, em resposta ao Ofício Nº. 010/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETANIA DO PIAUI - PI, PEDIDO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, PROCESSO ADM. 2249/2020, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP Nº. 022/2021, INFORMA:

- QUE levando em consideração o estabelecido na ARP, DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Cláusula Décima Nona, onde preleciona "Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº. 8.666/1993, Decreto Federal Nº. 7.892/2013 e no Decreto Municipal Nº. 154/2019."

- QUE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE TEMOS OS 02 (DOIS) VEÍCULOS A PRONTA ENTREGA (Será encaminhado para transformação após empenho / com prazo de transformação entre 05 e 10 dias), POSSIBILITANDO ASSIM ATENDER O ACEITE IMEDIATO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A CONDIÇÃO QUE O VEÍCULO SERÁ RETIRADO EM GOIÂNIA (Nossa sede administrativa), AS CUSTAS DO CONTRATANTE APÓS PAGAMENTO; (Outrossim, informamos que como ajuda de custo para retirada do veículo em Goiânia, o referido será entregue com o tanque cheio, bem como, mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) para ajudar nas despesas de retorno ao município CONTRATANTE. Por fim, o veículo será entregue devidamente emplacado como ambulância, ficando sob a responsabilidade do Município a transferência de propriedade, arcando assim com os custos de tal despesa).

Por fim, levando em consideração que cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, e, levando em consideração que seja aceito as condições impostas, manifestamos de forma a **DEFERIR** a adesão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI // FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETANIA DO PIAUI - PI** na figura de CARONA ao Pregão Presencial – SRP Nº. 022/2021, Processo Administrativo Nº 2249/2021 cujo órgão gerenciador é o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº. 11.270.838/0001-11**, sediada na Avenida 03, Nº 464, Qd. 3 A, Setor Central, CEP: 75.184-000, Gameleira de Goiás – GO.

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

PROCURADOR

CPF/MF Nº. 235.280.361-68